MOÇÃO Nº /2025

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Colatina

O Vereador que esta subscreve, requer a V. Exa., Sr. Presidente, após ouvido o douto Plenário desta augusta Casa de Leis seja endereçada cópia da presente Moção de Aplausos a **"IGREJA BATISTA DE HONÓRIO FRAGA"** pelo seu aniversário de 40 anos.

A Igreja Batista de Honório Fraga, tem servido a comunidade de fé circunvizinha há 40 anos. Desde o dia 03 de agosto de 1985, por ocasião de sua ORGANIZAÇÃO ECLESIÁSTICA, com sede na Rua Jonas Taumaturgo Rocha, nº655, bairro Honório Fraga, anteriormente chamada de Terceira Igreja Batista de Colatina, desde então, está filiada à Convenção Batista Brasileira, Convenção Batista do Estado do Espírito Santo e Associação Batista Vale do Rio Doce, e vem cumprindo com sua Missão Evangelística, através de valorosos irmãos, que com SUOR E LÁGRIMAS, servem fielmente na Causa da Obra de Cristo.

Por procurar identificar-se intencional e socialmente com a comunidade de fé inserida, no pastorado do Pr. Dalmir José Tomáz, há 16 anos atrás, a igreja passou a ser chamada de Igreja Batista de Honório Fraga. Além disso, teve início a construção do prédio de Educação Religiosa, cuja obra foi concluída durante o interinato do Pr. Daniel Pereira da Silva e, onde, desde o ano passado, tem funcionado o CEIM "Nossa Senhora da Penha", que atende crianças em seus primeiros anos de vida.
.

Atualmente, a IBHF é pastoreada pelo Pr. Fernando Luiz Damasceno da Silva, que junto à remanescentes irmãos, OBREIROS DE VALOR, está se preparando para seus 40 anos, constando de reforma patrimonial, preparação batismal e início de novos projetos evangelísticos.

Que esta moção sirva como registro público do reconhecimento desta Casa de Leis pela relevante trajetória da Igreja Batista de Honório Fraga ao longo desses 40 anos de dedicação à fé, à comunidade e à transformação de vidas e que possam comemorar vários decênios além de seus 40 anos.

Sala das Sessões,
Em, 11 de julho de 2025**.**

ANGELO STELZER NETO
Vereador - Autor

Autenticar documento em http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 330030003400330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 330030003400330033003A005000

Assinado eletronicamente por **Angelo Stelzer Neto** em **15/07/2025 12:51**
Checksum: **6E8212F1B785AA60989A0D5BD45AC7E0D1D095FEA3E1D167FD397087B5F4B00B**